



**ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS LEGISLATURA 2021/2024, E VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PRESIDENTE: VEREADOR ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NENILSON AMARAL GOMES

1º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO RODRIGUES CARDOSO

Aberta a Sessão às 19:00 horas, diante da ausência do 1º Secretário, foi nomeado como Secretário da Sessão o procurador jurídico, Dr. Fernando Barboza Martins. Em seguida, o senhor Presidente, então, determinou ao Secretário *ad hoc* que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a verificação de Quórum para a realização da presente Sessão. Compareceram os Excelentíssimos Senhores vereadores: ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, IZAIAS DA SILVA, MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, NENILSON AMARAL GOMES, PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL, ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA E WELITON DE JESUS SOUZA. Ausentes, justificadamente, os vereadores KILMER GONZAGA DE AZEVEDO e MARCELO RODRIGUES CARDOSO. Houve público presente. **O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos**, determinou ao Secretário *ad hoc* a leitura da ata da Sessão anterior. Em seguida, colocou em discussão e votação a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por 06 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após, foi realizada a leitura do Expediente, compreendendo a leitura de correspondências recebidas e expedidas. **Apresentação de Proposições:** Sem matéria. **Apresentação de Pareceres:** - Parecer Jurídico, da Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamentos, da Comissão de Saúde e Assistência Social, da Comissão de Saúde e Assistência Social, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, todos **ao Projeto de Lei nº 009, de 24 de agosto de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Serra dos Aimorés, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Vale do Mucuri – CIDMUCURI e dá outras providências. " - Parecer Jurídico, da Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamentos, da Comissão de Saúde e Assistência Social, da Comissão de Obras, Indústria, Comércio, Serviços Públicos e Meio Ambiente, todos **ao Projeto de Lei nº 010, de 04 de setembro de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Serra dos Aimorés e dá outras providências. " - Parecer Jurídico, da Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamentos, da Comissão de Saúde e Assistência Social, todos **ao Projeto de Lei nº 011, de 24 de agosto de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a

✉ E-mail  
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ Telefone  
(33) 3625-1192

📍 Endereço  
Rua Rio Solimões, 370,  
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000



regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem." **Na Ordem do Dia Constou: 2ª Votação ao Projeto de Lei nº 006, de 25 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Ildencarmo Ferreira Rosa Carreiros, que "Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Serra dos Aimorés – MG, a ser comemorado anualmente no dia 1º domingo do mês de Setembro, e dá outras providências." **1ª Votação ao Projeto de Lei nº 009, de 24 de agosto de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Serra dos Aimorés, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Vale do Mucuri – CIDMUCURI e dá outras providências." **1ª Votação ao Projeto de Lei nº 010, de 04 de setembro de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Serra dos Aimorés e dá outras providências." **1ª Votação ao Projeto de Lei nº 011, de 24 de agosto de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem." **Aberto o Pequeno Expediente**, nenhum vereador fez uso da Tribuna. Desta forma o senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Em Ato contínuo, o presidente, na forma regimental, **declarou aberto o grande expediente**. O Senhor Presidente passou a presidência ao vice-Presidente Nenilson Amaral Gomes, fez uso da palavra, após os cumprimentos, iniciou seu discurso ressaltando importância do projeto que trata do dia municipal do ciclista, de sua autoria, pedindo a colaboração dos demais vereadores para a aprovação em segundo turno do referido projeto de Lei. Elucidou a existência dos três projetos em trâmite apresentados pelo executivo, registrando a importância destes. Em relação ao projeto de lei que trata do consórcio público, relembrou que na sessão anterior foi debatido e esclarecidas algumas dúvidas, mas há outras ainda pendentes de esclarecimentos. Ressaltou uma das dúvidas em relação ao quadro de composição dos servidores, conforme apontado no parecer do procurador jurídico da Casa, registrando que as questões administrativas em relação ao consórcio devem ser tratadas como muito esmero, especialmente, na questão legal, citando a ausência de contador e advogado na estrutura do consórcio. Em sua fala, ainda, mencionou que embora tal situação seja questionável, dada a urgência, não irá embarrear a tramitação do projeto, mas que fica a ressalva. Em aparte concedido à vereadora Rosimery, após os cumprimentos, registrou que além do que foi apontado pelo assessor jurídico, algumas dúvidas apresentadas não foram respondidas, especialmente quanto aos questionamentos sobre a usina de triagem, bem assim, a situação dos catadores. Sugeriu até manter a votação, mas que representantes do Governo retornassem à

✉ **E-mail**  
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ **Telefone**  
(33) 3625-1192

📍 **Endereço**  
Rua Rio Solimões, 370,  
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

[www.cmsa.mg.gov.br](http://www.cmsa.mg.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Casa para melhor discussão. Ressaltou que o projeto não é barato e apesar da importância, precisa ter melhores explicações. Retomada a fala pelo Vereador Ildencarmo, este registrou que um dos maiores problemas que existe não só nesta atual gestão, mas em outras passadas, é que os projetos de suma importância e complexos só chegam de última hora para serem apreciadas, o que dificulta sanar dúvidas e melhor dirimir as questões. Ainda com o aparte, a vereadora Rosimery ressaltou que as dúvidas do vereador Nenilson não foram esclarecidas e que necessita de um melhor estudo o projeto. Em aparte ao vereador Weliton, após os cumprimentos, este lembrou e sugeriu ao líder do Governo que peça ao Prefeito para retirar o projeto de Lei de tramitação para os devidos ajustes, após, pugnar pela aprovação com urgência, sendo o caso. Novamente com a palavra, o Vereador Ildencarmo após apresentação de tais questionamentos, ressaltou a possibilidade de se pedir vistas para suspensão do projeto, retirada de pauta dentre outros previstos na forma regimental. Sobre o projeto de lei do plano habitacional, teceu comentários sobre a proposta de se construir 100 habitações, que já há área destinada e aprovada pelo legislativo, inclusive, que o Governo Federal já aprovou. Registrou, ainda, o projeto de lei que trata da complementação financeira aos enfermeiros, auxiliar e técnico de enfermagem, em que após o recebimento pelo Governo Federal os valores serão repassados aos servidores, registrou que a situação é complexa. Em aparte à vereadora Maria Aparecida, esta registrou que na quarta-feira passada havia tido uma reunião com todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares e esclareceu que o repasse só tem previsão neste ano, que a medida proposta pelo Governo se deu nesta forma porque o executivo não pode se comprometer a pagar o piso sem a devida certeza, pois não sabe se no ano que vem terá o mesmo repasse. Comprometeu-se, na qualidade de vereadora, em janeiro de 2024 pleitear nova regulamentação. Em aparte à vereadora Rosimey, registrou que também esteve na reunião citada pela vereadora Cida, que apesar de entender a situação inerentes aos direitos dos servidores, na reunião foi esclarecida que se o Prefeito colocasse o valor como piso e União não repassar os valores, não teria condições de efetuar o pagamento. Ressaltou que também é servidora pública e pleiteia o piso de sua categoria, afirmando que a Câmara de Vereadores, enquanto representante de todos, irá continuar acompanhando e lutando por esses direitos. Complementando a sua fala, a vereadora Maria Aparecida registrou que o pagamento será retroativo na medida em que for recebido nos cofres da Prefeitura. Por fim, o vereador Ildencarmo ressaltou que a matéria deve ser melhor discutida, mas entendeu a questão relativa ao compromisso de pagamento do piso salarial, que só ser feito com a previsão do devido recurso. Com a palavra, **o vereador Nenilson Amaral Gomes**, após os cumprimentos, apontou que em relação ao projeto 009, ressaltou que sobre a coleta de lixo é um projeto caro, elucidou que de fato há dúvidas e que não foram sanadas pelo responsável pelo consórcio. Fez o pedido para que fosse colocado em 1ª e 2ª votação o projeto referente às casas populares. Em relação ao projeto dos

✉ E-mail  
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ Telefone  
(33) 3625-1192

📍 Endereço  
Rua Rio Solimões, 370,  
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

[www.cmsa.mg.gov.br](http://www.cmsa.mg.gov.br)

João da Silva



enfermeiros, registrou a importância de tais servidores e de fato a existência de impasse, sugerindo pedido de vista e suspensão do projeto, esclarecendo que não pode fazer emenda que onere o município, apontando que de fato o melhor é que o autor retire o projeto e faça as adequações. **Dando prosseguimento, o senhor Presidente declarou a Ordem do Dia** e consultou o secretário *ad hoc*, se havia *quórum* para deliberação, obtendo resposta positiva. Desta forma, colocou em **2ª Votação o Projeto de Lei nº 006, de 25 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Ildencarmo Ferreira Rosa Carreiros, para votação nominal, tendo sido aprovado em 2ª votação por 06 votos favoráveis. Na sequência, colocou em **1ª Votação ao Projeto de Lei nº 009, de 24 de agosto de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Serra dos Aimorés, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Vale do Mucuri – CIDMUCURI e dá outras providências, todavia, a vereador Maria Aparecida pediu vista do projeto, tendo sido suspensa a votação. Na sequência, determinou ao Secretário *ad hoc* a chamada nominal para a **1ª Votação ao Projeto de Lei nº 010, de 04 de setembro de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Serra dos Aimorés e dá outras providências", tendo sido aprovado em 1ª votação por 06 votos favoráveis. Em seguida, determinou ao Secretário *ad hoc* a chamada nominal para a **1ª Votação ao Projeto de Lei nº 011, de 24 de agosto de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem", tendo sido aprovado em 1ª votação por 06 votos favoráveis. Por fim, em observação ao pedido feito na Tribuna pelo vereador Nenilson, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de se votar em 2ª votação o **projeto de Lei nº 010, de 04 de setembro de 2023**, determinando ao Secretário *ad hoc* a chamada nominal para a **2ª votação o projeto de Lei nº 010, de 04 de setembro de 2023**, houve autorização pelo Plenário, aprovado por 06 votos. Na sequência, determinou ao Secretário *ad hoc* a chamada nominal para a **2ª Votação ao Projeto de Lei nº 010, de 04 de setembro de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Serra dos Aimorés e dá outras providências", tendo sido aprovado em 2ª votação por 06 votos favoráveis. **Não havendo mais nada a tratar**, após os agradecimentos, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os edis e o povo em geral para a próxima sessão ordinária para o dia 18 de setembro do ano em curso, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo.